



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 119/2009

Interessado: Coordenação Acadêmica de Sorocaba
Assunto: Solicita dispensa de disciplina.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 6ª. Reunião Ordinária (1ª. Sessão), após análise da documentação encaminhada pelo interessado,

DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 342246 – Física 2 - Teórico/Experimental (CAc-S) para alunos que cursarem as disciplinas 099015 – Física 1 (DF), 099023 – Física 2 (DF), 099031 – Física 3 (DF), 091103 – Física Experimental A (DF) e 091111 – Física Experimental B (DF).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências;
À CAc-S e ao DF, para conhecimento.

Em 15/06/2009.